



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (MIDR)
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (SUDAM)
DIRETORIA COLEGIADA (DICOL)

RESOLUÇÃO Nº 907, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (SUDAM), com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do art. 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 e o art. 10, II do Regimento Interno da Sudam, e;

Diante dos fatos e fundamentos constantes no Processo nº CUP: 59004.000216/2024-63 e o contido no Despacho Simples DIRAD (SEI 0576602),

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a celebração do Empenho/Contrato a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Empresa Zênite Informação e Consultoria S.A, CNPJ Nº 86.781.069/0001-15, visando a participação de 5 (cinco) servidores da SUDAM no "Seminário Nacional - dispensa, inexigibilidade e a instrução segura dos processos de acordo com Lei nº 14.133/2021", com carga horária de 16 (dezesesseis) horas, a realizar-se no período de 26 e 27/02/2024, na modalidade presencial, na cidade de Brasília-DF, no horário de 8:30h às 18:00h. O valor do investimento desses participantes é de R\$ R\$ 21.945,00 (vinte e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais), com base no Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022, no Parecer Técnico nº 1/2024-DDTO/CGPES/DIRAD (SEI 0575832), no Termo de Referência nº 7/2024 (SEI 0576527) e no Parecer de Análuse nº 7/2024-CLIC/CGALC/DIRAD (SEI 0576132) e com fulcro no alínea "f" do inciso III do art. 74 da Lei nº. 14.133/2021.

Art. 2º - Este Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Administração

Jorge Frota Pereira Junior
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 21/02/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor**, em 21/02/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Frota Pereira Junior, Diretor**, em 21/02/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor**, em 21/02/2024, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0576780** e o código CRC **859BFA83**.
